

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de agosto a 05 de setembro de 2015 * n° 1492 * Pág. 001/15

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.540, de 13 de agosto de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 086421/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
10.301.5324 - 2617 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	360.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.128.5082 - 2126 - Rede Escola-Construção da Política de Rede-Escola/Formação dos Profissionais de Saúde com Perfil para Atuar no SUS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
10.301.5005 - 4242 - AB-SB-Manter e Implementar a Saúde Bucal na Atenção Básica	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	3.000,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
10.301.5005 - 4275 - AB-ACS-Manter e Implementar as Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	5.000,00
10.302.5005 - 4237 - MAC Ambulatorial-Manter e Implementar os Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade no Município de João Pessoa	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	1.000,00
10.302.5005 - 4277 - MAC-RESM/PASM-Implementar e Manter os Serviços da Rede Psicossocial Mental de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	1.000,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
10.302.5005 - 4278 - MAC-SAMU-Manter e Implementar as Ações do Serviço Móvel de Atendimento às Urgências-SAMU Metropolitano João Pessoa	

3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
10.302.5005 - 4279 - MAC-HMV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Valentina	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.302.5005 - 4280 - MAC-CHMGTB-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcisio Burity	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	61.000,00
10.302.5005 - 4281 - MAC-ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	10.000,00
10.302.5005 - 4289 - MAC-UPA-Manter e Implementar as Ações das Unidades de Pronto Atendimento-UPA em João Pessoa	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.46 - 00 - Auxílio-Alimentação	30.000,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	30.000,00
10.302.5005 - 4290 - MAC-HMSI-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.302.5005 - 4442 - MAC-Rede Cegonha-Manter e Implementar as Ações e Serviços da Rede Cegonha em João Pessoa	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	1.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.46 - 00 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	1.000,00
10.302.5139 - 1484 - INV-Hospitalar e Ambulatorial-Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	15.000,00
10.302.5139 - 1490 - INV-CAPS-UA-Construção do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento em Saúde Mental (RESM)	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
10.302.5139 - 1491 - INV-SAMU-Reformar, Ampliar, Adequar e Equipar o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências em João Pessoa	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
10.302.5139 - 1567 - INV-CER-Oficina Ortopédica-Construção do Centro de Reabilitação Municipal e da Oficina Ortopédica	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
10.303.5018 - 2040 - AF-Manter e Implementar o Programa das Farmácias Populares do Brasil em João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
10.303.5018 - 2042 - AF-Farmácia Básica-Manter e Implementar a Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	360.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de agosto de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento

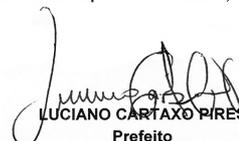

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

04.126.5001 - 2108 - Expansão e a Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	36.000,00
04.128.5001 - 2010 - Qualificação e Capacitação dos Servidores	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL	2.152.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de agosto de 2015


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Planejamento


BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.543, de 20 de agosto de 2015

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.000, de 20 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 088165/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.152.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR	
	R\$
04.122.5001 - 2011 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00
04.122.5001 - 2641 - Remuneração de Pessoal Ativo-EMLUR	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.100.000,00
3.1.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
04.122.5001 - 2660 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
TOTAL	2.152.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR	
	R\$
04.122.5001 - 2641 - Remuneração de Pessoal Ativo-EMLUR	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.100.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	10.000,00

PORTARIA Nº 764

Em, 20 de agosto de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 73.720-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-I, de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental

Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Artur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 765

Em, 26 de agosto de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717 de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 375/SUPER/SEMOB, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I – Dispensar NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 83.753-9, Presidente, ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH, 1º Secretário, JOSÉ INÁCIO BEZERRA XAVIER, 2º Secretário, CIRÍACO BEZERRA DE ALCÂNTARA, 1º Suplente, e TARCIANO PAIVA FELISMINO, 2º Suplente, da COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 766

Em, 26 de agosto de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717 de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 375/SUPER/SEMOB, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I – Designar NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 83.753-9, Presidente, ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH, 1º Secretário, WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI, 2º Secretário, CIRÍACO BEZERRA DE ALCÂNTARA, 1º Suplente, e MARIA DE FATIMA SOUZA, 2º Suplente, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 767

Em, 27 de agosto de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/089192 e Ofício nº 629/1ª VFP, de 18 de agosto de 2015.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0016729-02.2015.8.15.2001, SUENIA FRANCA DE OLIVEIRA, inscrição nº. 384036870, classificada em 475 lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 810

Em, 03 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RODRIGO NOBREGA FARIAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

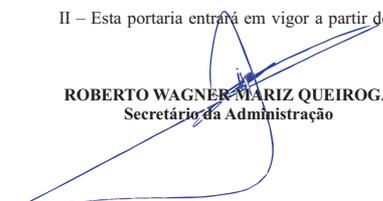
PORTARIA N.º 560

Em, 31 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/0090218, e Ofício nº 1460/PROGEM, de 26 de agosto de 2015.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 78.421-4, ocupante do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Classe A, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 08 de setembro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 561

Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/085804.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor ARCANJO PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº. 29.740-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 562

Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/085156.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA DE LOURDES DUARTE BRITO, matrícula nº. 24.513-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 563

Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/083380.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora RISSONEIDE SAMPAIO DE ARAUJO, matrícula nº. 18.790-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 564

Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/079055.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARILDA BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº. 29.742-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 565

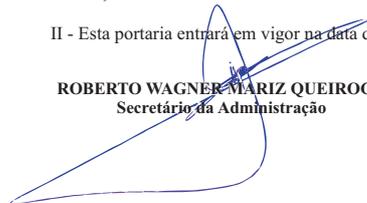
Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/076891.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor JAILTON RODRIGUES DE ATAIDE, matrícula nº. 25.411-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 566

Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/074704.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora MARIZA CHAVES SOARES, matrícula nº. 31.695-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 567

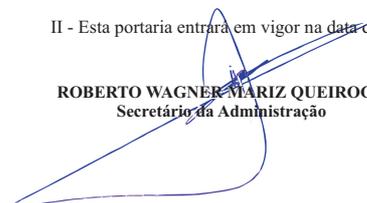
Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/067686.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº. 63.671-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 568

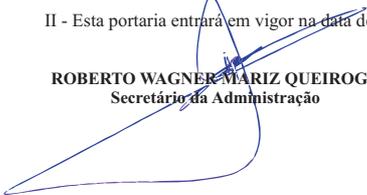
Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/067537.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA LUCIA FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº. 17.719-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 569

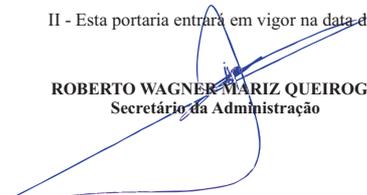
Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2015/063559.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função em caráter definitivo, ao servidor JOSÉ OLEGARIO FILHO, matrícula nº. 28.436-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 570

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/070353.

R E S O L V E: conceder a JACENILDA MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula nº 66.098-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 571

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/071626.

R E S O L V E: conceder a MARIA RISELDA LEANDRO, matrícula nº 30.736-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.03, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 572

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/071941.

R E S O L V E: conceder a HARALD BAKKE, matrícula nº 69.052-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 573

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/075293.

R E S O L V E: conceder a NEIDE MARIA LEANDRO, matrícula nº 31.098-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Progressão Funcional da classificação 1.11.05.01.04, para classificação 1.11.05.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 574

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/07314.

R E S O L V E: conceder a SILVANA MARIA SAMPAIO CAMURÇA, matrícula nº 55.551-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.03.01, para classificação 1.11.01.04.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 575

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/07601.

R E S O L V E: conceder a JANAILSON ROSA DE MORAIS, matrícula nº 69.141-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 576

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/07786.

R E S O L V E: conceder a VIVIANE MEDEIROS DE SOUZA FALCÃO, matrícula nº 69.080-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 577

Em, 02 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2015/079258.

R E S O L V E: conceder a CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 69.075-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 578

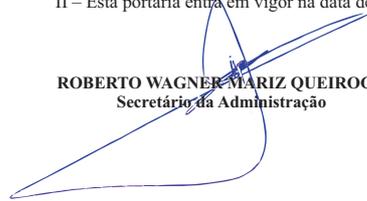
Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 59/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2015/084059.

R E S O L V E: de acordo com os incisos I a IV, parágrafo único, artigo 26 da Lei Complementar nº 59/10, conceder ao servidor JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA GUEDES, matrícula nº 10.805-7, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Técnico de Nível Superior - Advogado, progressão funcional por titulação, do padrão de vencimentos 32, para o padrão de vencimentos 33.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 579

Em, 02 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/087429.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora CIBELLY NUNES FORTUNATO, matrícula nº 67.111-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 580

Em, 02 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/087836.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora JULIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 64.970-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 581

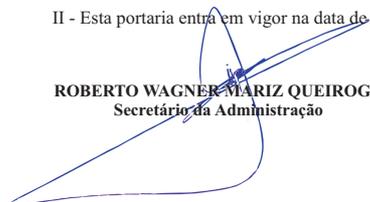
Em, 02 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/082028.

RESOLVE: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor MARLOS FARIA BLUHM, matrícula n.º 69.195-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 582

Em, 02 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/038870.

RESOLVE: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor CESARIO CAVALCANTI MOURA, matrícula n.º 32.968-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 583

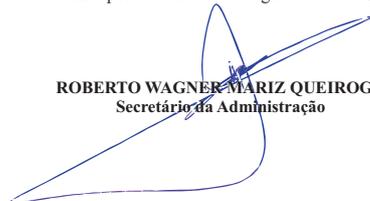
Em, 02 de setembro de 2015

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/080965.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ALMIRA ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula n.º 59.555-1, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer curso de Doutorado em Serviço Social, promovido pelo Instituto Universitário de Lisboa-ISTEC - IUL, pelo prazo de 01 (um) ano.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 584

Em, 02 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/067383.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora RITA DE LUZIER FERNANDES DA CRUZ, matrícula n.º 29.617-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 585

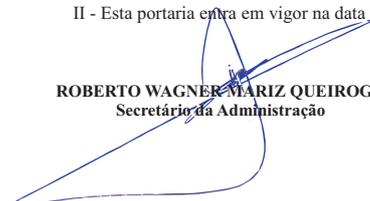
Em, 03 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º TRT SGP n.º 239/2015, de 02 de setembro de 2015.

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria n.º 540, publicada no Semanário Oficial n.º 1490, na parte que colocou à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, com ônus para esta Prefeitura, o servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula n.º 17.313-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 586

Em, 03 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, Termo de Compromisso do TRT nº 02/2015, e tendo em vista o que consta do Ofício nº TRT SGP nº 239/2015, de 02 de setembro de 2015.

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 17.313-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 587

Em, 03 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/091637.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DEBORA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 78.708-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2015

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0016729-02.2015.8.15.2001, SUENIA FRANCA DE OLIVEIRA, classificada em 475 lugar, para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Edital nº01 de 08 e novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Público do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

O candidato deverá comparecer à Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3222-6627, **após agendamento prévio**, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) ECG *;
- d) Avaliação Cardiológica *;
- e) Raio X de tórax PA *;
- f) Audiometria;
- g) Exame oftalmológico *;
- h) Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 8645-8717 das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma;
- i) Certidão de Casamento;
- j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- k) Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- l) Conta bancária – Banco do Brasil;
- m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- n) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- q) Declaração , caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 03 de setembro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

SEDES

Resolução nº 11 de 04 de setembro de 2015

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO CMDCA-JP.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 375ª Reunião Ordinária de 09 de julho de 2015,

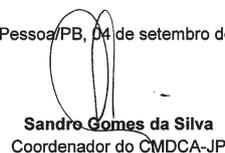
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, com validade de 02 (dois) anos (art. 15, Lei Municipal nº 11.407/08), das seguintes entidades de atendimento, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

- a) **LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.915.604/0164-63, registrada no CMDCA-JP sob o nº 147.
- b) **PROGRAMA ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - RUARTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.721/0001-03, registrada no CMDCA-JP sob o nº 196.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 09 de julho de 2015.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2015.


Sandro Gomes da Silva
 Coordenador do CMDCA-JP

RESOLUÇÃO Nº 013/2015.**DISPÕE SOBRE A PROPAGANDA ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DAS REGIÕES SUL, SUDESTE, NORTE, PRAIA, MANGABEIRA, CRISTO E VALENTINA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA-JP, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069 do dia 13 de julho de 1990, a Lei Municipal 11.407/2008 e suas alterações, a Lei nº. 12.696/12 Art. 139, o Edital nº 01/01, publicado no Semanário Oficial nº 1476, Pág.019/022, e ainda, considerando o seu Regimento Interno, e considerando a necessidade de deliberar sobre a normatização da propaganda durante o pleito eleitoral, **RESOLVE:**

Art. I - A propaganda dos candidatos somente será permitida após a data da publicação do resultado da prova escrita. Ver calendário no Edital (art. 66, XII), ou seja de 02/09/2015 à 02/10/2015.

Art. II - Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos (as) candidatos (as).

Art. III - Não será permitida propaganda que implique em perturbação à ordem, ao aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

Parágrafo Único - Considera-se perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

Art. V - Nas hipóteses de abuso de poder econômico, o registro da candidatura do (a) Conselheiro (a) Tutelar será embargado para fins de nomeação;

§ 1º Considera-se abuso de poder econômico no processo de escolha o uso de instituições não-governamentais, governamentais, partidos políticos ou entidades religiosas para gerenciar a candidatura dos (as) Conselheiro (as) Tutelares;

§2º O oferecimento ou a promessa de dinheiro, de dádivas, de benefícios ou de vantagens de qualquer natureza, mediante o apoio para candidaturas.

Art. VI - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagem à determinada candidatura.

Art. VII - Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento do Edital.

Art. VIII - É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisetas, bonés e outros meios não previstos no Edital;

Art. IX - É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

Art. X - Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

Art. XI - A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa

Art. XII - Qualquer cidadão, fundamentadamente, poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular.

Parágrafo Único. Considera-se propaganda regular as que tiverem o cunho fortalecer, divulgar e conscientizar os Direitos da Criança e do Adolescente estabelecidos nas normas legais vigentes.

Art. XIII - Tendo a denúncia indício de procedência a Comissão Eleitoral determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de dois dias úteis.

Art. XIV - Para instruir sua decisão a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências.

Art. XV - O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral.

Art. XVI - Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao CMDCA – JP, que deverá ser apresentado em 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação.

Art. XVII - 4º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, sendo o Colegiado a última instância para apreciação.

João Pessoa, 1º de Setembro de 2015.



Sandro Gomes da Silva
Coordenador do CMDCA-JP

SEPPM

PORTARIA Nº 01

Em, 03 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições previstas no art. 66 inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no artigo 4º, inciso VI da Lei 11.902/2010 e nos artigos 2º e 5º da Lei 12.709-2013.

RESOLVE:

I - Designar **HERIKA NOGUEIRA DE MOURA**, matrícula nº 76.207-5, como co-responsável pela gestão conjunta da Conta-Corrente Jurídica de nº 55.390-5, Agência 1234-3, razão social "Fundo Municipal dos Direitos da Mulher" do Banco do Brasil S/A, autorizando e outorgando-lhe poderes para abrir e movimentar conta corrente.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PARA MULHERES

SEMOB

PORTARIA Nº. 031/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 660 de 22 de maio de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 2015/001340 de 07 de janeiro de 2015.

Considerando que o servidor **Aldenir Virginio Lins** foi nomeado para o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe da Polícia Civil de carreira, com posse em 17/08/2015.

Resolve:

I – De acordo com o Artigo 94, inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo ao servidor **Aldenir Virginio Lins**, matrícula nº 809-5, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, lotada nesta Superintendência.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 17 de agosto de 2015.

João Pessoa, 03 de setembro de 2015.

Roberto S. Pinto
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Mobilidade Urbana de João Pessoa, Autarquia Municipal, com base no Art. 282 do Código de Tráfego Brasileiro (Lei nº 5.033, de 18/03/1966), e no art. 17º do Decreto nº 10.000, de 18/03/2010, torna públicas as placas...

Table with columns: Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração, Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração. Lists various license plate numbers and associated codes.

Table with columns: Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração, Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração. Continuation of license plate listings.

Table with columns: Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração, Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração. Continuation of license plate listings.

Table with columns: Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração, Placa, Auto/Inf., Df. Inf., Cód. Inf., Cód. Infração. Continuation of license plate listings.

Table with 12 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. It lists various license plate numbers and associated information.

Table with 6 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains a list of license plate violations and their corresponding codes.

Table with 6 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infração. Contains a list of license plate violations and their corresponding codes, continuing from the previous table.

Table with 6 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção. Contains a list of license plate violations and their corresponding codes.

Table with 6 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção. Contains a list of license plate violations and their corresponding codes.

Table with 6 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção. Contains a list of license plate violations and their corresponding codes.

Table with 6 columns: Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção, Placa, Auto Infr., Dt. Inf., Cod. Infracção. Contains a list of license plate violations and their corresponding codes.

FUNJOPE

PORTARIA Nº 017/2015

Em, 31 de Março de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **IGOR FARIAS DA FRANCA ALCANTARA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Março de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 018/2015

Em, 31 de Março de 2015.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Exonerar, **EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 31 de Março de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

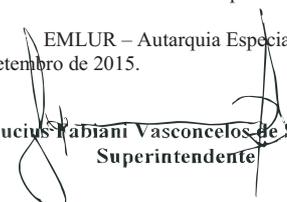
EMLUR

PORTARIA Nº 057/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, e o que consta no Processo Administrativo 8882/2015, resolve

DEMITIR, por acumulo de cargo, **CARLOS ALBERTO GOMES LEITE**, matrícula 3.775-3, Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e pelo disposto no artigo 213, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Setembro de 2015.

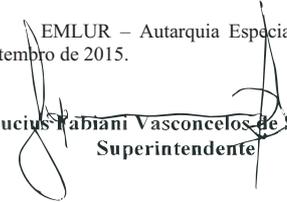

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 058 /2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, e o que consta no Processo Administrativo nº 8876 /2015, resolve

DEMITIR, por acumulo de cargo, **MARIA DO ROSARIO MONTEIRO BATISTA**, matrícula 3.351-1, Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e pelo disposto no artigo 213, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa).

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Setembro de 2015.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

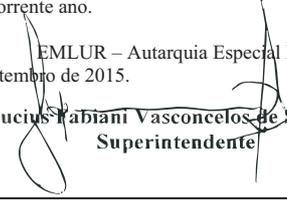
PORTARIA Nº 059 /2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, e o que consta no Processo Administrativo 0579/2015, resolve

DEMITIR, por acumulo de cargo, **FRANCISCA JOSELITA FILGUEIRAS RESENDE CANTALICE**, matrícula 3.338-3, Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e pelo disposto no artigo 213, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa).

Os efeitos administrativos e financeiros retroagem ao dia 01 de Junho do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Setembro de 2015.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 410/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2521/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO PASCOAL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **17.770-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 411/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2592/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **18.361-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 412/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2573/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **JOANA NITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 01.11.05.02.01, matrícula nº **18.927-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 413/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2591/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **EUDEZIA VIEIRA ALVES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.05, matrícula nº **15.816-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 414/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2292/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **IRACI ANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **04.559-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 415/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2607/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **17.399-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 416/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2589/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DA SALETE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Odontóloga, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº **23.948-8**, lotada na Secretaria Municipal de saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 417/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2608/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA CRISTINA DE SOUSA REGIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **11.396-4**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 418/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2593/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **SEVERINO TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.CG.03.01.01, matrícula nº **16.985-4**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

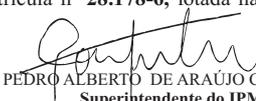

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 419/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2504/2015 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES LUNA ARAÚJO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **28.178-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 420/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2590/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81 com proventos integrais à servidora **DAURA DONES BARBOSA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **12.165-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 421/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2373/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES CHAVES DE LEMOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **25.184-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 422/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2597/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ROSANGELA MARIA LUNA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.03, matrícula nº **16.950-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 423/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2381/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **VALDECY DE ARAÚJO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.03, matrícula nº **25.153-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 424/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2455/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MÉRCIA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.01.06, matrícula nº **25.272-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 425/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2610/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SALES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº **18.746-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 426/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2516/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº **18.080-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 427/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2735/2015-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, a **CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA**, matrícula nº **95.269-9**, viúvo do ex-servidora, **GERALDA ROCHA LOPES**, matrícula nº **23.232-7**, Aposentada, falecida em 23 de julho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 428/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2695/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOSEFA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 95.270-2, viúva do ex-servidor, **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 04.365-6, Aposentado, falecido em 30 de julho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 429/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2687/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **LINDALVA DE OLIVEIRA BARACHO**, matrícula nº 95.271-1, viúva do ex-servidor, **EDNALDO PEREIRA BARACHO**, matrícula nº 10.941-0, Aposentado, falecido em 01 de agosto de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 430/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2710/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **SEVERINA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 95.272-9, viúva do ex-servidor, **ANTONIO FÉLIX DO NASCIMENTO**, matrícula nº 08.928-1, Aposentado, falecido em 31 de julho de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

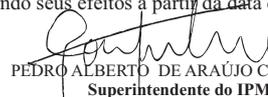
PORTARIA Nº 431/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2728/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MANOEL MESSIAS DE SOUTO**, matrícula nº 95.273-7, viúvo da ex-servidora, **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUTO**, matrícula nº 08.116-7, Aposentada, falecido em 07 de agosto de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

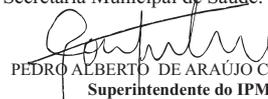

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 432/2015

Em, 31 de agosto de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2182/2015-PMJP.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **DAVI HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 03.01.09.02.01, matrícula nº 17.688-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 434

Em, 01 de setembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio instrumental aos procedimentos licitatórios de Sistema Registro de Preço no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, conforme estabelecido no art. 4º, do Decreto Municipal nº 7.844 de 24 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear pelo prazo de 01 (um) ano para compor a Comissão de Registro de Preços, a fim de gerenciar os Procedimentos Licitatórios na modalidade de Sistema de Registro de Preços, no âmbito do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, servidores abaixo discriminados:

MEMBROS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLAUDILENE RIBEIRO SILVESTRE	70.193-9	PRESIDENTE
KELMA MARIA PEREIRA DIONÍSIO	15.405-9	1º SECRETÁRIO
MARIANA RODRIGUES DE MELO ALBUQUERQUE	70.365-6	2º SECRETÁRIO
MARIA GERMANA RANGEL GOMES PEREIRA	08.235-0	SUPLENTE
TIAGO CALDAS TORRES	70.570-5	SUPLENTE

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10 de agosto do corrente ano.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente - IPMJP

Expediente nº 012/2014

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
737/2014	JOÃO BATISTA DA SILVA	14.861-0	BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE	DEFERIMENTO
1163/2014	MARIA JOSÉ DA SILVA	08.880-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
666/2014	INÁCIA MARTINS LIMA	13.505-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1171/2014	MARIA CARNEIRO DE FARIAS	09.689-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
1074/2014	IGERUSA ABRANTES DE QUEIROZ LIMA	03.475-4	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
1058/2014	HELENA PEREIRA VIEIRA	04.518-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
987/2014	IONE FERREIRA MARINHO	04.423-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
353/2014	MARIA ELIZABETE DIAS MOREIRA	16.154-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
995/2014	MISAEEL EUSTAQUIO MENDES DE LUCENA	35.514-3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
416/2014	ANTÔNIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	12.631-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
1155/2014	JOSÉ FRANCISCO SOARES FILHO	15.739-2	REVISÃO DE PROVENTOS	INDEFERIMENTO
796/2014	NICODEMOS GOMES DE LIMA	23.973-9	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIMENTO
1049/2014	EDMAR TIBÚRCI DA SILVA	09.866-3	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 03 de Setembro de 2015.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

PROGEM

EDITAL 07/2015

A COMISSÃO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA resolve:

- i. **TORNAR PÚBLICO** o **GABARITO DEFINITIVO** da prova objetiva realizada em 22 de agosto de 2015, referente à seleção de estágio na Procuradoria do Município de João Pessoa, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.ioapessoa.pb.gov.br/secretarias/progem/i-processo-de-selecao-para-estagio/>.
- ii. **INFORMAR** que a Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Estágio decidiu **DEFERIR RECURSO** quanto à questão de número 21, sendo atribuída a pontuação da questão a todos os candidatos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.


 ALEX MAIA DUARTE FILHO

Procurador do Município de João Pessoa

DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES
 Procuradora do Município de João Pessoa


 RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO

Procurador do Município de João Pessoa

ANEXO 01

GABARITO DEFINITIVO

SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PROGEM

1	B
2	C
3	C
4	B
5	D
6	C
7	C
8	A
9	D
10	A
11	C
12	D
13	A
14	D
15	B
16	C
17	B
18	A
19	A
20	A
21	
22	B
23	C
24	A
25	C
26	D
27	
28	A
29	C
30	A

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 139/2011.

Objeto: Incorporação empresarial e prorrogação por 06 (seis) meses – Prestação de serviços de telefonia móvel e fixa comutada (local e longa distância) e comunicação de dados para acesso a internet móvel.

Partes: Município de João Pessoa e as empresas Telemar Norte Leste S/A, OI Móvel S/A e Khronus Soluções LTDA EPP.

Processo: 2011/022436.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 33/2011.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Sra. Ana Kelly Floro Lemos e o Sr. José Imperiano Meira Neto pela empresa Telemar Norte Leste S/A, OI Móvel S/A e Khronus Soluções LTDA EPP.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **06 (seis) meses**, passando a vigor de **01 de setembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**.

Valor Estimado: R\$ 3.745.073,54 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2305		00	
16.101.10.301.5001.2352		00	
16.101.12.361.5001.2358		00	
02.201.04.122.5001.2041	3.3.90.39	00	SEAD
06.201.09.122.5001.2603		00	
02.202.15.122.5001.2041		20	

Data da assinatura: 31/08/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 152/2012.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto.

Processo: 2015/041003.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 37/2012.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto proprietária do imóvel localizado na Rua Francisco Alves Rodrigues, n.º 28 – Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, de **15 de agosto de 2015** até o dia **14 de agosto de 2016**.

Valor Mensal: R\$ 2.250,89 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 27.010,68 (vinte e sete mil, dez reais e sessenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data de Assinatura: 14/08/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-207/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da SEREM, através do sistema de registro de preços.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes LTDA.

Processo: 2014/014189.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-034/2014.

Signatários: Secretário da Receita Municipal – SEREM, o Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira e o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes pela empresa Padaria Pontes LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, de **01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016**.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEREM

Data da assinatura: 31/07/2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-211/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e supressão do objeto – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEINFRA.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Saneape Soluções Ambientais Eireli.

Processo: 2014/029492.

Modalidade: ARP n.º 026/2014 – Pregão Presencial n.º 04-028/2014.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Infraestrutura – SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa Andrade e a Sra. Roberta Vilarim Freire pela empresa Saneape Soluções Ambientais Eireli.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Valor Mensal: R\$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais).

Valor Anual: R\$ 434.160,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEINFRA

Data da assinatura: 31/08/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-223/2014.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDEC.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Lavieri Empreendimentos LTDA.

Processo: 2014/029492.

Modalidade: ARP n.º 026/2014 – Pregão Presencial n.º 04-028/2014.

Signatários: O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa e o Sr. Eduardo Lavieri pela empresa Lavieri Empreendimentos LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2127	3.3.90.39	00	SEAD/SEDEC

Data da assinatura: 21/07/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-241/2014.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Creche EL SHADAI.

Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Maria do Socorro Madruga Bezerra Cavalcanti.

Processo: 2015/041996.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-020/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa e a Sra. Maria do Socorro Madruga Bezerra Cavalcanti proprietária do imóvel localizado na Av. Capitão José Pessoa, n.º 111 - Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, de 18 de agosto de 2015 até o dia 17 de agosto de 2016.

Valor Mensal: R\$ 3.480,74 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 41.768,88 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDEC

Data de Assinatura: 17/08/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-275/2014.

Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, vinculada a SEDES.

Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Marlise Cardoso.

Processo: 2015/043650.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-019/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Marlise Cardoso proprietária do imóvel localizado na Av. Dom Pedro I, n.º 692 - Centro, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2015 até o dia 31 de agosto de 2016.

Valor Mensal: R\$ 5.783,62 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data de Assinatura: 28/08/2015.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-295/2014.
Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Turismo – SETUR.
Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Genilda Galdino de Araújo.
Processo: 2015/073434.
Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04-024/2014.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Turismo - SETUR, a Sra. Grace Kelly Gomes Ferreira e a Sra. Genilda Galdino de Araújo proprietária do imóvel localizado na Rua Odon Bezerra, n.º 367 – Tambiá, João Pessoa/PB.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, de 08 de setembro de 2015 até o dia 07 de setembro de 2016.
Valor Mensal: R\$ 5.022,15 (cinco mil, vinte e dois reais e quinze centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SETUR

Data de Assinatura: 28/08/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-123/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (diagramação, formatação e impressão), para publicação da revista da Procuradoria do Município de João Pessoa.
Processo: 2015/024720.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-043/2015.
Signatários: Procurador Geral do Município – PROGEM, o Sr. Ademar Azevedo Régis e o Sr. Santino Gomes Filho pela empresa Editora e Gráfica Meta LTDA – ME.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
05.301.04.122.5545.4304	3.3.90.30	20	PROGEM

Data da assinatura: 02/09/2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão n.º: 04-0020/2015
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 062/2014/SEAD, referente ao Pregão Presencial n.º. 04-095/2014, da Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa – SEAD.
Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado a Secretaria da Receita Municipal da Prefeitura de João Pessoa.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GB Comercio e Distribuidora Ltda.
Processo n.º: 2015/088987 (SEREM).
Signatários: Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira, pela Secretaria da Receita Municipal da Prefeitura de João Pessoa e o Sr. Adriano Holanda Ferreira, pela firma GB Comercio e Distribuidora Ltda, CNPJ: 10.782.385/0001-40.
Recursos Financeiros:
 -26.102.04.122.5001.2041 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;
Valor Unitário: Item 34 – R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos).
Valor Global: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

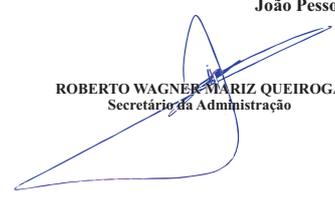
João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO n.º 51/2013

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato n.º 051/2013
Objeto: Tem por objeto a rescisão amigável do contrato n.º 051/2013, destinado ao Funcionamento do Centro Pop para atendimento da população de rua.
Partes: Município de João Pessoa e a Sra. Ivanira Pinto de Alencar.
Processo: 2015/014140.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 16/2013.
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes, a Sra. Josefa de Brito Lima Martins e o Sr. José Getúlio Martins Júnior, representantes legais da Sra. Ivanira Pinto de Alencar, proprietária do imóvel.
Vigência: A rescisão contratual que trata este termo terá vigência a partir de 31 de julho de 2015.

João Pessoa, 31 de julho de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO N.º 170/2015 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2015 DO CONTRATO N.º 10.004/2014 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4277 – RESM/PASM – Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade – MAC, nos âmbitos ambulatorial e hospitalar, no Município de João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 9.903,23 (nove mil, novecentos e três reais e vinte e três centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

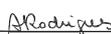
O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro de 2015, isto é, 31 de dezembro de 2015, ficando resguardado o cômputo do reajuste anual, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ LUCIANO MENDES

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2015.


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 293/2015
PROCESSO 04.358/2015

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUCORTANTES PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, que terá vigência até final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.134/2014**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- **Classificação funcional programática:** 13.301.10.302.5005.4280-MAC-CHMGTB- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burilry;
- **Classificação funcional programática:** 13.301.10.302.5005.4290-MAC-HMSI- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
- **Classificação funcional programática:** 13.301.10.302.5005.4279-HMV- Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

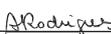
SUS/ORDINÁRIOS/ TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE

- **Classificação funcional programática:** 13.301.10.303.5018.2042-AF- FARMÁCIA BÁSICA- Manter e implementar a assistência farmacêutica básica;
- **Classificação funcional programática:** 13.301.10.302.5005.4289-Manter e implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento- UPA, em João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.715/2015	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 1.072.694,00 (um milhão, setenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)	18 de maio de 2015

*Replicado por Incorreção


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

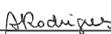
EXTRATO N.º 458/2015
PROCESSO 12.325/2015

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.151/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Classificação funcional programática: 04.122.5001.2.041 – Manutenção dos serviços administrativos
-Elemento despesa: 3.3.90.30.20 – Material de consumo na Fonte de Recursos Diretamente Arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.952/2015	JPM JOÃO PESSOA MERCANTIL EIRELI.	R\$ 29.126,94(vinte e nove mil cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)	28 de julho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 476/2015 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2015 DO CONTRATO N.º 10.616/2015 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO UTILIZADO PELO SETOR DE FARMÁCIA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

AIH

-**Classificação funcional programática:** 10.302.5061.2.110 – Assistência ambulatorial e hospitalar;

Elemento despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

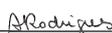
6.1. A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 397.937,10 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à aquisição do objeto do presente contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

6.1.1. Em virtude do realinhamento de preço dos itens 02, cujo valor inicial era R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), passando para R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos); 07, cujo valor inicial era R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), passando para R\$ 50,12 (cinquenta reais e doze centavos); 24, cujo valor inicial era R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), passando para R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos); 45, cujo valor inicial era 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), passando para R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos); 46, cujo valor inicial era R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), passando para R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos); 85, cujo valor inicial era R\$ 0,17 (dezessete centavos), passando para R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), e tendo em vista a previsão no instrumento contratual (cláusula 7.4 do Contrato nº 10.616/2015), foi alterado o valor global do contrato, de **R\$ 388.717,90 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos)** para **R\$ 397.937,10 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos)**, conforme o Anexo do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 480/2015
PROCESSO 13.471/2015

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REFIL PARA BANDEJA TÉRMICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.101/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

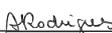
AIH

Classificação funcional programática:

04.122.5001.2.041 – Manutenção dos Serviços Administrativos

- **Elemento despesa:** 3.3.90.30.20 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.965/2015	BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRÔNICAS LTDA-ME	R\$ 197.150,00 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais)	13 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 485/2015
PROCESSO 13.473/2015

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.005/2015**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

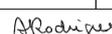
AIH

- **Classificação funcional programática:**

04.122.5001.2.041- **Manutenção dos Serviços Administrativos;**

- **Elemento Despesa:** 3.3.90.30.20 – MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DIRETAMENTE ARRECADADA.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.969/2015	NEW CLEAN INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME.	R\$ 77.990,40 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)	13 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 486/2015
PROCESSO 12.324/2015**

A Secretária Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TRATAMENTO DE PISO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.019/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

AIH

- Classificação funcional programática:

04.122.5001.2.041- Manutenção dos Serviços Administrativos;

- Elemento Despesa: 3.3.90.30.20 – MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DIRETAMENTE ARRECADADA.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.970/2015	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 19.163,84 (dezenove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)	29 de julho de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 489/2015 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 DO CONTRATO Nº 176/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS (INCLUINDO TUBOS DE RAIOS-X), EM APARELHOS DE RADIODIAGNÓSTICO DAS MARCAS GE, SIEMENS, TECNO DESIGN, CRX, SHIMADSU, CDK, PHILIPS, LOTUS, MACROTEC E SIGSEX.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
ORDINÁRIOS/SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity - CHMGTB;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel – HMSI;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina – HMV;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4281 – Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas – ICV;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e Implementar os serviços médico assistenciais especializados de média e alta complexidade – nível ambulatorial.

ORDINÁRIOS/SUS/ TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4289 – MAC – UPA – Manter e Implementar as ações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, em João Pessoa;

Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

Este termo de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, II, da Lei de Licitações.

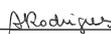
As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MEDSCHALTER - ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015

* Republicado por Incorreção


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 491/2015 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 DO CONTRATO Nº 213/2011 PARA LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS COPIADORAS PARA SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
ORDINÁRIOS**

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.122.5001.2603- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- Manter e implementar os serviços administrativos gerais da SMS-JP.

Elemento despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

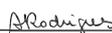
Este termo de contrato terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO Nº 492/2015 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 10.173/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM MANUTENÇÃO DOS ANALISADORES (GASÔMETROS) DE PROPRIEDADE DA SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
SUS/ORDINÁRIOS**

Classificação funcional programática:
13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;

13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

13.301.10.302.5005.4279 – MAC – HMV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;

13.301.10.302.5005.4281 – MAC- ICV – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Instituto Cândida Vargas (EP);

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 07 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): BIOTEC COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA- EPP.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

**EXTRATO N.º 495/2015
PROCESSO 10.073/2015**

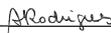
A Secretária Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.065/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
13.301.10.301.5005.4438 – AB – ADOM – Manter e implementar a atenção domiciliar em João Pessoa;
13.301.10.302.5005.4290 – MAC – HMSI – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.975/2015	NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA.	R\$ 79.845,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)	19 de agosto de 2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 497/2015 DO TERMO ADITIVO N.º 018/2015 DO CONTRATO N.º 203/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – PSF- Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde desenvolvidas pelas equipes de saúde da família;

Fonte de recursos: 25 – SUS.

Código orçamentário: 364.

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO

DATA DA ASSINATURA: 31.08.2015


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde

EXTRATO N.º 005/2015 – CONTRATO N.º 005/2015

ORIGEM:	Processo n.º 2015/082543, inexistência de licitação com base no artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO:	Prestação de serviço de comercialização do vale-transporte utilizado no sistema de transporte urbano municipal pelos estagiários do Banco Cidadão.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA – SETRAB.
CONTRATADO:	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-SINTUR/JP.
VIGÊNCIA:	De 1º de Setembro de 2015 à 31 de Março de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.654,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.303.11.333.5379.2751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2015**Referência:**

Pregão n.º 10/2015
Processo Licitatório n.º 2015/041142

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 (Contratante) e PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 08.829.277/0001-33 (Contratada).

Objeto:

Constitui objeto do contrato: Serviços Gráficos.

Valor:

O valor total do contrato é de R\$ R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais)

Dotação:

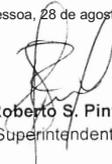
As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 15.452.5020.2049.3.3.90.39.

Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses a contar da sua assinatura, tendo como data final o dia 28/12/2015, podendo ser prorrogado caso sem enquadre numa das hipóteses previstas na lei n. 8.666/1993.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.


Roberto S. Pinto
Superintendente

EXTRATO DE PARCERIA 2015.

Instrumento: TERMO DE PARCERIA 001/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-JP E O NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA UFPB.

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE INTEGRANTE DO NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, PARA ATUAR NA ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS ÀS PROVAS QUE SERÃO APLICADAS PARA OS/AS CANDIDATOS A CONSELHEIROS/AS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 11.407 DE 07 DE ABRIL DE 2008 E EDITAL CMDCA-JP 001/2015.

Partes: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA – CMDCA-JP, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA COMISSÃO ELEITORAL E O NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB.

Recursos Financeiros: SEM QUALQUER ÔNUS FINANCEIRO PARA AMBAS AS PARTES.

Vigência: 20 DE JULHO A 30 DE JULHO 2015.

Signatário: SANDRO GOMES DA SILVA, RG 1.113.186 – SSP/PB e CPF 885.947.934-72, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-JP através de sua Comissão Eleitoral instituída no Edital 001/2015/CMDCA/JP e a Sra. LUCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA, professora/coordenadora, RG 284.646 SSP/PB e CPF 160.062.404-91, pelo NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, LETRAS E ARTES DA UFPB.

João Pessoa, 20 DE JULHO DE 2015.


Sandro Gomes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral – CMDCA-JP.

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 205/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FORRÓ DA MALA representado por WALLACE DOS ANJOS OLIVEIRA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 18 de junho de 2015, às 14h00, no Centro Comunitário do José Américo no 8º São João do Grupo da melhor idade reaprendendo a viver.

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 206/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO MERLÂNIO MAIA BARBOZA - MERLÂNIO MAIA.

OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2015, no Arraiá da Estação - Estação Cabo Branco, Ciências, Cultura e Artes, dentro da programação das festividades de São João.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 207/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO FORRO ENCABULADO, representado por JOSÉ HONORATO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 17 de junho de 2015, no Arraiá da Estação, na Estação Cabo Branco, Ciências, Cultura e Artes.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 208/2015

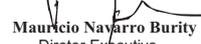
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE FORRÓ OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, às 20h00, na rua José Severino Massa Spnlele, 562, Torre, no "ARRAIÁ DOS AMIGOS".

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 209/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE FORRÓ RAÍZES DO NORDESTE representado por JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2015, às 23h00, no Sítio Engenho Velho, no São João da Associação agrícola dos moradores do engenho velho.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 242/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO FENIX DE DANÇAS CIGANAS representado por HELOISA MARIA VIDAL RANGEL.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2015, às 19h30, na Praça Vidal de Negreiros - Ponto Cem Reis - Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 243/2015.

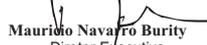
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: BABAU DA PARAIBA COM MESTRE CLÓVIS representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - MILLENIUM ARTE DIGITAL, CNPJ: 12.386.284/0001-85.

OBJETO: contrata o referido babau, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2015 - Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Reis - Centro - 18h30, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 244/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO AFOXÉ LIBERDADE NEGRA representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - MILLENIUM ARTE DIGITAL, CNPJ: 12.386.284/0001-85.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2015 - Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Reis - Centro - 19h30, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 245/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: MÚSICO GLAUCO VIEIRA MEIRELES - GLAUCO MEIRELES.

OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2015 - Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 246/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: BABAU JOAQUIM GUEDES COM MESTRE VAVAU representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - MILLENIUM ARTE DIGITAL, CNPJ: 12.386.284/0001-85.

OBJETO: contrata o referido babau, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2015 - Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Reis - Centro - 19h30, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 247/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: VENTROQUIA COM MESTRE CLÉBIO representado por EULALIA ALVES DA SILVA - ME - MILLENIUM ARTE DIGITAL, CNPJ: 12.386.284/0001-85.

OBJETO: contrata o referido ventroquia, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2015 - Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Reis - Centro - 19h30, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 248/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: GRUPO FLOR DE LÍRIO representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ: 10.559.786/0001-35.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2015 - Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Reis - Centro - 17h30, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 249/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO ISRAEL 7 CORDAS representado por ISRAEL BONIFACIO DE OLIVEIRA.

OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 08 de agosto de 2015, das 11h30 às 14h00, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom - 1º Tempo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 250/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BANDA BREGA É VOCÊ representada por MÁRCIO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2015, às 20h00 - Praça Vidal de Negreiros - Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 251/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DOIS AFRICANOS representado por DIEGO LAFAYETTE GRISI RESENDE.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2015, às 22h00, na **Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Reis - Centro**, dentro da programação da **Festa das Neves 2015**.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 252/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO CLUBE DO SAMBA DE MESA representado pela empresa ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES – ANNE FERNANDES COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES CULTURAIS; CNPJ: 20.902.700/0001-89.

OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia **08 de agosto de 2015 – Praça Rio Branco - Centro – das 14h00 às 16h00**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 253/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: CANTORA GITANA PIMENTEL representada por GITANA HENRIQUES PIMENTEL CNPJ: 19.135.174/0001-90.

OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 15 de agosto de 2015, **Praça Rio Branco – Centro – das 14h30 às 16h00**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 254/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: MÚSICO RAPHAEL NETO FUNCHAL – RAPHAEL FUNCHAL.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 15 de agosto de 2015, das 11h30 às 13h30, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 255/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: CANTORA ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA – ERLAINE CRISTINA.

OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 22 de agosto de 2015, das 14h00 às 16h00, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 256/2015.

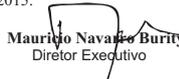
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: MÚSICO FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA – CHAGAS FERNANDES.

OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2015, das 11h30 às 13h30, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom 1º Tempo**.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 257/2015.

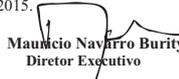
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: ORQUESTRA PB POP representada pela empresa POR DONA FIE & SEU CHICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 11.371.047/0001-88.

OBJETO: contrata a referida **orquestra**, representada por **DONA FIE & SEU CHICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS EIRELI – ME**, que fará apresentação, no dia **05 de agosto de 2015 – Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Reis – Centro – às 20h00**, dentro da programação da **Festa das Neves 2015**.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00, (quinze mil reais).

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

Extrato de Contrato

Contrato: 008/2015	Processo: 2389/2015
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-IPMJP	
Contratada: CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI-EPP - CNPJ:00.448.994/0001-03	
Fundamentação Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04-019/2015, Pregão Presencial SRP nº 021/2015, realizado pela SEAD, com amparo na Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 7.892 e Lei Federal nº 8.666/93.	
Assinatura em: 31/08/2015	
Vigência: 31/12/2015	
Finalidade/objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais (Ida e Volta com Taxa de Embarque).	
Recursos Financeiros: Atividade – Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais 06.122.5001.2603 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção Subelemento: 03 – Passagens Aéreas Fonte de Recursos: – 34 - Recursos FUNPREV.	
Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

EXTRATO DE ADEÇÃO

Adesão nº 001/2015

Instrumento: Adesão à Ata de Registro e Preços nº 04-019/2015, referente ao Pregão Presencial SRP nº 021/2015, da Secretaria de Municipal de Administração de João Pessoa;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais;

Partes: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa e a empresa Classic Viagens e Turismo LTDA;

Processo nº 2389/2015 (IPMjp)

Signatários: Sr. Pedro Alberto de Araújo Coutinho, pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMjp e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior, pela empresa Classic Viagens e Turismo LTDA;

Recursos Financeiros:

Atividade: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais

09.122.5001.2603 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Subelemento: 03 – Passagens Aéreas

Fonte de Recursos: 34 - Funprev

Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

João Pessoa, 28 de agosto de 2015


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

TERMO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMjp, adere à Ata de Registro de Preços nº 04-019/2015, Pregão Presencial nº 021/2015, conforme especificação do item 01 do Termo de Referência, realizado pela Secretaria de Administração do Município de João Pessoa – SEAD, na condição de órgão carona, conforme requerido através do ofício nº 105/2015 – SUPER/IPMjp, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Atividade: Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais

09.122.5001.2603 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Subelemento: 03 – Passagens Aéreas

Fonte de Recurso: 34 - Recursos FUNPREV

João Pessoa, 28 de agosto de 2015


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2013/002344 - SEAD, cujo objeto é a "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, VEÍCULO DE PASSEIO 1.0, ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SEJER, SEDES E SETUR", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI – CNPJ: 01.838.726/0001-60 no Item 01, com o valor mensal de R\$ 15.300,00, perfazendo o valor anual de R\$ R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais); RM TRANSPORTES LTDA – CNPJ 03.014.234/0001-86 no Item 03, com o valor total de R\$ 445.050,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinqüenta centavos); LOCADORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA – CNPJ 14.645.756/0001-00 no Item 04, com o valor mensal de R\$ 1.189,00, perfazendo o valor anual de R\$ 14.268,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais), e ELSON RIBEIRO DE MORAIS - CNPJ: 10.703.911/0001-39 no item 02, com o valor mensal de R\$ 1.592,00, perfazendo o valor anual de R\$ 19.104,00 (dezenove mil cento e quatro reais), perfazendo um valor global de R\$ 662.022,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e vinte e dois reais), por um período de 12 (doze) meses.

Republicado por incorreção

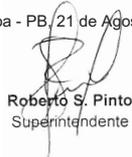
João Pessoa/PB, 28 de agosto de 2015.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2015, que objetiva: Locação de duas máquinas copadoras e uma impressora a laser.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) durante 12 (doze meses), devendo ser pago em parcelas de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinqüenta reais)/mês

João Pessoa - PB, 21 de Agosto de 2015


Roberto S. Pinto
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013689	SUENIA DE ASSIS SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV
0012854	MARCONDES LOPES DE ALENCAR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
0013516	MARIA CLARA DE HOLANDA CORDEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013188	JULIANA FERNANDES FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR- AE-GV
0009711	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 117/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013433	ELLEN ROSE BEZERRA ARAUJO VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013726	LEONARDO CUNHA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR- APE-GV
0013644	MARIA ARIPUANA ACÁCIO FRADE	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV
0012473	SUEVIA PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 118/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013229	FABRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
0013493	VALMIRO ZAINOTTE PITZER JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
0013221	MARCIO MEIRA DE CASTRO GOMES JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013387	NADILMA DE CASTRO LUCENA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013224	REGINA MAIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
0012659	THIAGO ANDERSON CARVALHO DE MELO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 119/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013737	ALESSANDRA GOMES FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV
0013738	JOÃO RICARDO TOSCANO DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
0013739	ANA LUCIA TORRES GALLIZA DE LUCENA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0009711	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR- AE-GV
0013188	JULIANA FERNANDES FREIRE	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 120/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

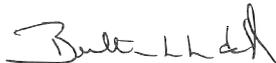
Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013433	ELLEN ROSE BEZERRA ARAUJO VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR- APE-GV
0013726	LEONARDO CUNHA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013740	VERÔNICA BATISTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV
0012666	LÍVIA OLIVEIRA DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013744	HELIO ALFREDO DE CARVALHO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR- APE-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 121/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

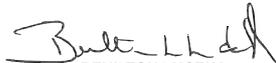
Art.1º – **NOMEAR**, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013741	TÂNIA MIGUEL DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
0013744	HELIO DELFINO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV
0013742	SIMONE SALGADO DE QUEIROGA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013743	LÚCIA DE FÁTIMA CASTRO LUCENA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
0013224	REGINA MAIA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV
0012659	THIAGO ANDERSON CARVALHO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE-GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 122/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

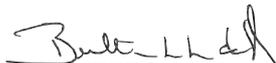
Art.1º – **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
00112666	LÍVIA OLIVEIRA DE ASSIS	ASSISTENTE DE CERIMONIAL - DSAL 1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

PORTARIA Nº 123/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

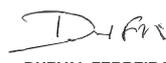
RESOLVE:

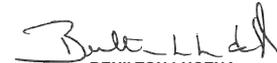
Art.1º – **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para exercer Cargo Comissionado da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, servindo-lhe de título a presente Portaria:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0012473	SUÉVIA PATRÍCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE CERIMONIAL- DSAL 1

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de setembro de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente


BENILTON LUCENA
1º Secretário

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 34/2014, firmado em 01 de setembro de 2014.

Objeto: Prorrogação Contratual e Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro com empresa especializada no ramo de Execução de Serviços de Limpeza e Conservação, Portaria e Copeiragem, sem fornecimento de material.

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II e 65, II, “d”, da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

Processo: 103-1-20-000421-1/2014.

Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a Empresa RH Assessoria, Consultoria e Serviços LTDA.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, o Sócio Majoritário da Empresa RH Assessoria, Consultoria e Serviços, o Sr. Joselino Aguiar Sena.

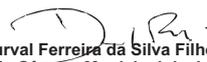
Vigência: 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016.

Valor Global: R\$ 1.809.171,84 (um milhão, oitocentos e nove mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA - 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da assinatura: 31/08/2015.

João Pessoa, 31 de agosto de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 14/2015.

Objeto: Prestação de serviço de recarga de cartuchos.

Fundamento Legal: Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e Wanderly Soares de Souza – EPP.

Processo: 103-3-304-000504-1/2015.

Modalidade: Pregão Presencial n° 04/2015.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e o Sr. Wanderly Soares de Souza.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura contratual.

Valor Global: R\$ 53.648,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 01.131.5236.2424 Administração Geral da CMJP - 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Data da assinatura: 10/08/2015.

João Pessoa, 10 de agosto de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 15/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do serviço de assinatura de linhas celulares.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a Empresa CLARO S/A.

Processo: 103-3-304-000323-1/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2015.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, a Sra. Synara Trícia da Costa Oliveira pela empresa CLARO S/A.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura contratual.

Valor Global: R\$ 330.273,60 (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Data da assinatura: 21/08/2015.

João Pessoa, 21 de agosto de 2015.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RECARGA DE CARTUCHOS

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada nº 113/2015, referente ao Processo nº 103-3-304-000504-1/2015, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2015, com o objetivo de contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços com recarga de cartuchos – Tonner, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa – PB. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO-O** em favor da empresa **WANDERLY SOARES DE SOUZA – EPP, CNPJ Nº 11.589.693/0001-16**, no valor global estimado de **R\$ 53.648,40 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada nº 126/2015, referente ao Processo nº 103-3-304-000676-1/2015, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2015, com o objetivo de contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de 02 (dois) servidores de rede, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa-PB. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e adjudico-o em favor da empresa **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.333.907/0001-96** no valor global de R\$ 55.090,00 (cinquenta e cinco mil e noventa reais). **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE**

João Pessoa, 27 de agosto de 2015.


DURVAL FERREIRA
Presidente